



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 42/CS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.**

Homologa as Resoluções nº 23/CS/2012, nº 24/CS/2012 e nº 25/CS/2012, emitidas *ad referendum* deste Colegiado pelo seu presidente.

O CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII e Art. 28, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 24/9/2012.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** as resoluções a seguir, emitidas *ad referendum* pelo seu presidente:

1 - Nº 23/CS, de 25 de abril de 2012, referente ao Memorando nº 024/2012/CDI-IFAL, de 24 de abril de 2012, que trata das alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, ofertado no Campus Maceió;

2 - Nº 24/CS, de 8 de maio de 2012, referente ao Memorando nº 038/2012/CATH-IFAL, de 8 de maio de 2012, que trata das alterações no Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, ofertado no Campus Maceió;

3 - Nº 25/CS, de 8 de maio de 2012, referente as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Hotelaria, ofertado no Campus Maceió.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Presidente do Conselho Superior